



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 155/2018-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 1008/2018, que “Institui o Dia do Advogado Trabalhista”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de junho de 2018.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA DITEL
Em 21/06/2018
Horas 08:22
Por: Edisângela

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br


**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1008/2018.

Institui o “Dia do Advogado Trabalhista”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica instituído o “Dia do Advogado Trabalhista no Estado de Rondônia”, a ser comemorado, anualmente, em 20 de junho.

§ 1º - A data de que trata o “*caput*” deste artigo passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Estado.

§ 2º - O Poder Público poderá promover, conjuntamente com entidades representativas dos advogados sediadas no Estado de Rondônia, atividades alusivas à data.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de junho de 2018.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

